



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
PRESIDENTE KENNEDY
COMDECA**

**PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
KENNEDY/ES – MANDADO 2020/2024**

EDITAL Nº 01/2023 - CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDECA, do Município de Presidente Kennedy - ES, Torna público a CONVOCAÇÃO de Conselheiro Tutelar para o exercício de suplente.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar - Biênio 2020-2024 do município de Presidente Kennedy/ES, homologado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução do COMDECA Nº 17/2023 publicada no dia 16/06/2023, que dispõe que a convocação de Conselheiro(s) Tutelar Suplente(s) para suprir vacância de Conselheiro(s) Tutelar Titular(es), BIÊNIO 2020-2024, efetivando o procedimento sempre a partir do 1º Suplente do Processo Eleitoral.

CONSIDERANDO que são assegurados pela Lei Municipal nº747/2007 aos membros do Conselho Tutelar:

- I- Cobertura previdenciária na forma da legislação federal;
- II- gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
- III- licença-maternidade;
- VI- licença-paternidade;
- V- auxílio-alimentação na forma prevista em Lei municipal para os servidores municipais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
PRESIDENTE KENNEDY
COMDECA

Art. 01º. CONVOCA 01 (um) Conselheiro Tutelar Suplente para 01 (uma) vaga temporária, para fins de exercício da função de Conselheiro Tutelar, para suprir as férias dos Conselheiros Tutelares, conforme relacionado:

CONSELHEIROS	
Classificação	Nome
7º	Renata dos Santos Oliveira

Quadro de Servidores que gozarão das férias e os períodos:

	Matrícula	Nome do Funcionário	Período
1	012838	Elizangela Gomes Luiz Oliveira	03/07/2023 á 02/08/2023

Art. 02º – No ato da apresentação, o Conselheiro Tutelar Suplente, deverá residir no município de Presidente Kennedy – ES.

Art. 03º – Fica estabelecido o seguinte cronograma:

DATA	PROCEDIMENTO
19/06/2023	Entrega de documentos na Direção-Geral de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-Es, no horário de 12h até 16h. A lista de documentos encontra-se disponível no site do Município: www.presidentekennedy.es.gov.br , na aba Processos Seletivos.
03/07/2023	Início das atividades, com apresentação na sede do Conselho Tutelar, a partir das 07hs.

Art. 04º. O não comparecimento do Conselheiro Tutelar convocado conforme definido no Art. 3º, acarretará automaticamente a impossibilidade de assumir a função.

Rua Edivaldo Ferreira Correa, N° 51 – Centro -CEP 29.350.000 Presidente Kennedy – Espírito Santo
sec.semas@presidentekennedy.es.gov.br



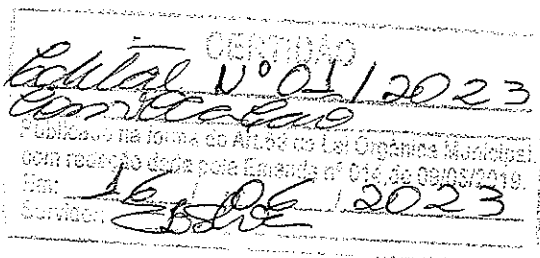
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
PRESIDENTE KENNEDY
COMDECA**

Art. 05º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação/divulgação oficial.

Presidente Kennedy – ES, 16 de junho de 2023.

Janine Santos Moreira Duarte
Janine Santos Moreira Duarte

**Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
de Presidente Kennedy-ES**



**PROTOCOLO CÂMARA P.K.
N° 001609/2023
18/06/2023 - 13:50:55
COMAS/PK
EDITAL N° 01/2023**

[Handwritten signature]

CERTIDÃO
Certifico que *[signature]*
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda n° 014
De 09/05/2019
Data: 16/06/2023
Servidor(a): *[signature]*
Câmara Municipal - Presidente Kennedy - ES